

DECRETO Nº AJG 214/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VII do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº AJG 3.671/2014, de 25.08.2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente decreto aberto crédito adicional especial, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte programação de despesa:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.0902.27.812.2701.2056 – Manutenção do desporto comunitário
09.0902.27.812.2701.2056.33500000.0100–Transf.a Inst.Priv. s/fins Luc.R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para satisfazer à abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte programação de despesa:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.0101.01.031.0101.2019 – Manutenção das atividades legislativas
01.0101.01.031.0101.2019.33900000.0100 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 26 de agosto de 2014.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal